



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

COMUNICADO Nº 142011
À COMUNIDADE DISCENTE DO IFRS-CAMPUS PORTO ALEGRE
SOBRE A VALIDADE DOS SELOS DE ESTACIONAMENTO 2011/2

O Diretor-Geral do IFRS – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, COMUNICA que:

os selos de estacionamento, concedidos aos Discentes conforme Edital 34/2011, são válidos até 15 de Março de 2012, quando do lançamento de novo edital para distribuição das vagas de estacionamento, tal qual o anterior.

Aos alunos interessados em obter vaga no estacionamento do *Campus* e que, porventura, não puderam concorrer ao sorteio de vagas dentro do período estabelecido em Edital, cabe, em posse dos formulários anexos, abrir processo junto à Secretaria Escolar.

Porto Alegre, 26 de Outubro de 2011.



PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

		DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
			Matrícula Nº
TURNO DE ESTACIONAMENTO			
Manhã (7h às 12h30)	Tarde (13h às 18h)	Noite (18h às 23h)	

I – Dados do Aluno:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

II – Dados do Veículo

Proprietário:			
Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:

III - Regulamento de Uso dos Selos de Estacionamento:

- I - O usuário somente poderá utilizar o estacionamento no turno correspondente ao de suas atividades no Campus, conforme especificações do Edital 34/2011, ou seja, deverá ingressar e sair do estacionamento respeitando os horários limítrofes compatíveis com seu Selo (AM / AT / NA);
- II – O Selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Escolar;
- III – Em caso de alteração nos dados do veículo, comprometo-me a informar a Secretaria Escolar;
- IV - Caracteriza-se uso irregular do selo, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte, o desrespeito aos itens I, II e III deste regulamento ou a quaisquer das especificações dispostas no Edital 34/2011; e
- V - Serão feitas vistorias periódicas para detectar irregularidades no uso do Selo de estacionamento.

Portanto, para os devidos fins, declaro estar ciente do disposto neste Formulário, bem como no Edital 34, de 09 de agosto de 2011, sendo de minha inteira responsabilidade o uso correto do Selo de estacionamento, caso seja classificado no sorteio.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre</p>	<p>DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO</p>
--	---

Eu,

_____,
proprietário do veículo de marca _____, modelo _____,
placa _____, cadastrado na cidade de _____, Unidade Federal
_____, Brasil, autorizo

_____,
inscrito sob RG nº _____, CPF nº _____, e CNH _____,
a conduzir o veículo acima identificado.

Porto Alegre, ____ de agosto de 2011.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONDUTOR

I – Dados do Veículo

Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:
--------	---------	------	--------

II – Dados do Proprietário do Veículo

Nome:			Sexo:	
			M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:
			RS	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

III – Dados do Condutor

Nome:			Sexo:	
			M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:
			RS	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		